Processo: 5038435-25.2025.8.09.0011

À 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia.

AMAZONIA PESCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros, nos autos da presente ação de recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu representante legal, expor e requerer o que se segue.

A parte foi intimada a "(...) *comprovar documentalmente a hipossuficiência financeira alegada*", sob pena de indeferimento do pedido.

Contudo, ciente a parte da necessidade de demonstrar documentalmente o seu pedido, a gratuidade judiciária veio acompanhada de diversos documentos.

O autor juntou: ***(i)*** balanço patrimonial das três empresas e que apresenta prejuízo acumulado ao longo dos anos de operação, ***(ii)*** declaração de hipossuficiência e ***(iii)*** extrato da última declaração ao imposto de renda, em nome dos Sócios das empresas autoras.

Adicionalmente, conforme exigido, a autora apresenta extratos bancários que apresentam saldos negativos e demais documentos fiscais, que devem ser analisados em conjunto com a situação financeira apresentada na petição inicial e que retrata as diversas dívidas que dependem do processamento da recuperação judicial, para o soerguimento das empresas.

Reitera, assim, o pedido pela concessão da gratuidade judiciária, mediante o presente pedido de emenda à inicial que ora se formula.

Pede deferimento.
Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2025.

André Luiz Martins Leite
OAB/MG 139.940

Valor: R$ 3.729.068,97
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 22/07/2025 13:58:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/01/2025 18:17:53
Assinado por ANDRE LUIZ MARTINS LEITE
Localizar pelo código: 109187685432563873768802735, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p